

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

22 09 04

IND 2842 /2004

INDICAÇÃO N. de 2004
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Proposta Legislativa para registro à CAS.

Em 22/09/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Agência de Apoio à

Sugere à Secretaria de Estado de Ação Social a criação de mais um Conselho Tutelar na Região Administrativa de Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Ação Social a criação de mais um Conselho Tutelar em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Ceilândia conta atualmente com um Conselho Tutelar, formado por cinco membros. No entanto, com uma população estimada em 600.000 habitantes, sendo que 40% formada por crianças e adolescentes, Ceilândia é a Região Administrativa que mais apresenta registros policiais dos tipos:

1. Violência seguida de roubo
2. Estupros e tentativas de estupros
3. Homicídios e tentativas de homicídios
4. Lesão corporal

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 2842 /2004
FIS.	N.º 01 BIA

Os indicadores de criminalidade demonstram que Ceilândia tem os maiores índices de uso de tóxico e tráfico de entorpecentes (21,34%), roubo (20,87%), homicídio (23,80%), tentativa de homicídio (31,93%), lesão corporal (13,60%), estupro (18,61%) e porte ilegal de armas (16,53%).

Ressalte-se ainda que a grande maioria dos adolescentes admitidos no CAJE no ano de 1998 reside em Ceilândia.

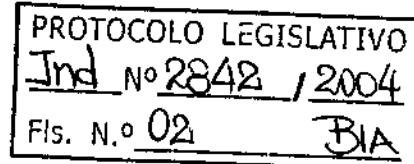
Essa comunidade já possui um Conselho Tutelar, porém o mesmo encontra-se deficitário para atender em média cerca de 30 casos por dia. Conforme recomendação do CONANDA cada 200 mil habitantes deverá contar com um Conselho Tutelar, que é o número ideal para um atendimento eficiente e de qualidade.

É oportuno salientar que tal medida está respaldada pela recomendação da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Ofício Circular nº 2662, de 08 de setembro de 2004, em anexo.

Face ao relevante conteúdo social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2004

Deputado Distrital JOSE EDMAR, PMDB





00815/04

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Ofício Circular nº 2662/2004-PDIJ

Brasília-DF, 08 de setembro de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. N° 2842 / 2004	
Fls. N.º 03	BIA

Senhor(a) Deputado(a),

Encaminhamos cópia do *Relatório das Condições de Funcionamento do Conselho Tutelar de Ceilândia*, para ciência e adoção das providências que reputar necessárias, observando-se que a criação de mais um Conselho Tutelar em Ceilândia depende de alteração da LD 2640/00, via projeto-de-lei de iniciativa do Governo do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Luciana Bertini Leitão
Promotora de Justiça

Ailton Benedito de Souza
Promotor de Justiça Adjunto

Cleonice Maria Resende Varalda
Promotora de Justiça

Leslie Marques de Carvalho
Promotora de Justiça

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
BENICIO TAVARES DA CUNHA MELO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Nesta

OBS.: Ao remeter a esta Promotoria de Justiça a resposta solicitada, favor mencionar o número do ofício em epígrafe.

SGAN Quadra 909, Bloco C, Sala 43 - CEP: 70790-090 - Brasília, DF
Fone: (0XX61) 347-6944 - Fax: (0XX61) 349-4619
e-mail: pdij@mpdf.gov.br



CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA

Lei nº 8.069/1990 – ECA

Lei Distrital de Regulamentação nº 2.640/2000

QNN 13 Área Especial Módulo B Centro Cultural Sala 01 – Ceilândia Norte – Tel 371-8733



RELATORIO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA

Enfoque Histórico sobre a cidade de Ceilândia - *

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. nº	2842 / 2004
N.º	04 BIA

Brasília foi inaugurada em 21 de abril de 1960. Mas o Plano Piloto, mesmo após sua inauguração, era um grande canteiro de obras, em que tudo era construído ao mesmo tempo: quadras residenciais, escolas, hospitais etc.

Brasília necessitou de um grande contingente de mão-de-obra em sua construção. E, em busca de trabalho e moradia, brasileiros vindos principalmente da região Centro-Oeste e Sudeste, foram atendendo aos apelos publicitários para a construção da nova Capital e inchando os acampamentos das construtoras e vilas operárias.

Os primeiros habitantes de Brasília, que vieram especialmente para participar de sua construção, ficaram conhecidos como “candangos”.

Segundo o Atlas Histórico do Distrito Federal, os acampamentos e vilas operárias montados a partir de 1956 pelos operários e suas famílias deu origem em 1956, pouco menos que um ano depois de iniciada as obras da Capital, a uma cidade toda feita de madeira, com casas, ruas, comércio, hotéis, bares, cinema, hospital, prefeitura e polícia. No entanto, esta cidade, que ficou conhecida como “Cidade Livre”, não pagava impostos e não estava nos planos de construção de Brasília.

Da mesma forma, começaram a surgir outros aglomerados humanos, em precárias condições: sem água encanada, esgoto e iluminação pública. As casas eram barracos de madeira. Tais aglomerações de trabalhadores, ou aspirantes a construtores da capital brasileira, foram denominadas, desde então de “invasões”.

No entanto, com a inauguração de Brasília, os acampamentos, a própria Cidade Livre e as invasões foram desmontados e grande parte de seus moradores deslocados para a Cidade Satélite de Brasília: Taguatinga. Solução encontrada pela Comissão de Erradicação das Invasões – CEI para resolver o problema de moradia e instalação dos construtores da capital do Brasil.

* IPAM – Instituto de Pesquisa e Ação Modular

A CEI prometia instalação de luz, água, escolas e postos de saúde, se a população construisse sua própria cidade. Assim novas cidades foram surgindo, satélites ao Plano Piloto, para, inicialmente, acomodar os operários construtores, e, em seguida, para responder à corrida por lotes de um grande contingente de pessoas vindo de todas as partes do país.

Em 1959 foi fundada o Cruzeiro. Também em 1959, Planaltina foi integrada à Brasília, como membro do Distrito Federal. Em 1960, foi fundada Sobradinho. E em 27 de março de 1971, homenageando a CEI, foi inaugurada Ceilândia. Em 1996, segundo o mesmo relatório administrativo, havia em Ceilândia 660 policiais civis e militares. Este número significa que em 1996, em Ceilândia, havia um policial para aproximadamente 529 habitantes.

Em 1995, Ceilândia contava com 364.289 mil habitantes, e neste período tinha somente 02 delegacias, nenhuma delegacia especializada e 06 postos policiais, sendo 03 da Polícia Militar e 03 da Polícia Civil. Ceilândia é a cidade do DF mais violenta. Das 35.767 mil ocorrências de criminalidade registradas no ano de 1995 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Ceilândia apresentou a maior taxa: 5.502 mil, ou seja, 15,38% das ocorrências registradas no DF durante o ano de 95.

Ceilândia é seguida de perto por Brasília: 5.101 mil casos registrados, ou seja, 14,26% das ocorrências. A terceira cidade com maior índice de violência do DF é Taguatinga: 4.887 mil casos registrados, ou seja, 23,66% do total das ocorrências.

O principal registro de violência em Ceilândia refere-se a “roubo”, 1.161 mil casos registrados em 1995, ou seja, 21,10% do total das ocorrências registradas em Ceilândia.

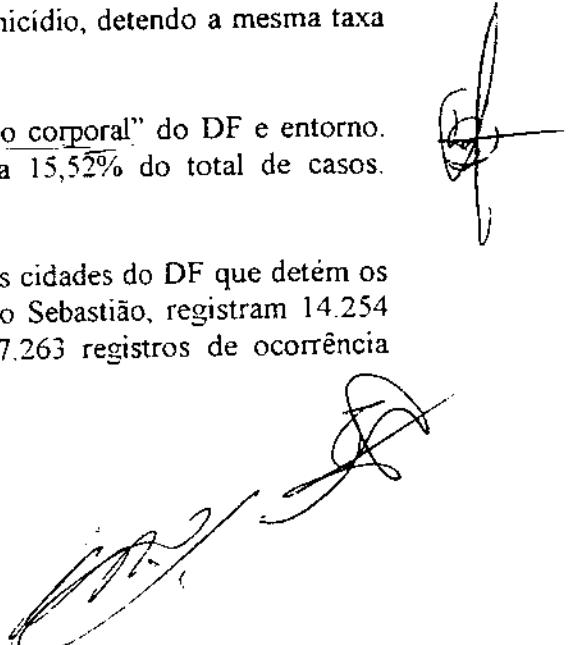
São igualmente significativos os índices de “estupro” e “tentativa de estupro” em Ceilândia, representando o maior índice do DF e entorno, 73 casos registrados, ou seja, 18,52% dos casos ocorrem em Ceilândia. Samambaia detém 59 casos, ou seja, 14,97% dos casos. Gama possui 47 casos registrados no ano de 95, o que significa 11,92% dos casos.

Ocorrências de “homicídio” e “tentativa de homicídio”, no ano de 1995, só em Ceilândia somam 237 casos registrados, o que representa 26,24% dos casos registrados no DF e entorno. As duas outras cidades que mais cometem homicídio, detendo a mesma taxa de 10,74% dos casos, são Taguatinga e Gama.

Ceilândia também é a Cidade que mais comete “lesão corporal” do DF e entorno. Em 1995, 1.499 casos foram registrados, o que representa 15,52% do total de casos. Taguatinga vem em segundo lugar com a taxa de 11,55%.

Também para a Polícia Militar, Ceilândia está entre as cidades do DF que detém os maiores índices de violência. Juntas, Brasília, Paranoá e São Sebastião, registram 14.254 casos de violência. Taguatinga 9.679 casos. E Ceilândia 7.263 registros de ocorrência violenta.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 2842 / 2004
Fs. N.º 05 BIA



No entanto, dos nove tipos de violências registradas pela Policia Militar do DF, Ceilândia concentra os mais altos índices em 7 deles: "tóxico e tráfico de entorpecentes" – 21,34, "roubo" - 20,87%, "homicídio" – 23,80, "tentativa de homicídio" – 31,93, "lesão corporal" - 13,60%, "estupro" – 18,61%, e porte ilegal de armas" – 16,53%.

Os poucos indicadores, estabelecidos oficialmente, da violência no Distrito Federal, não apresentam dados precisos quanto à violência que envolve crianças e adolescente, a praticada contra eles e a praticada por eles.

No entanto, é de senso comum que a violência vem aumentando em toda a região, e os indicadores oficiais o revelam. Mas é principalmente entre adolescente que tanto a violência sofrida por estes jovens quanto à violência praticadas por eles têm alarmado a população, e sendo diariamente denunciadas pelos jornais.

Mas é justamente sobre crianças e adolescente envolvidos com a violência, que faltam números que melhor precisem sua situação e que permitisse uma análise fidedigna da realidade dos jovens no Distrito Federal quanto à violência.

Alguns números, no entanto, foram possíveis de serem obtidos através dos Demonstrativos de Atendimento Efetuado pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal – FSS/DF, através de seus centros de atendimentos: Centro de Recepção e Triagem, S.O.S Criança, Casa de Apoio, Frente de Rua, Centro de Atendimento ao Adolescente Trabalhador e Centro de Atendimento Juvenil Especializado.

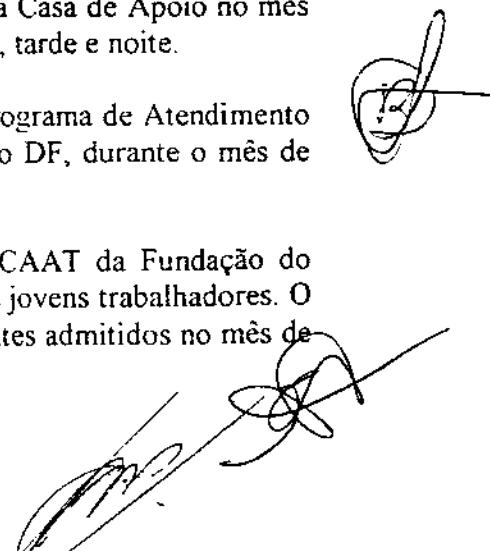
Segundo dados da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal – FSS/DF, o Abrigo de Centro de Recepção e Triagem do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente Privados de Convivência Familiar da Fundação do Serviço Social do DF, no mês março de 1998, admitiu pela primeira vez 54 meninos e meninas, e readmitiu 31 jovens, ainda neste mês o S.O.S Criança do DF recebeu 443 denuncias com 792 crianças e adolescentes envolvidos, entre este numero o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes figuraram entre os motivos mais graves. A exploração sexual de crianças e adolescentes por terceiros figura o principal motivo destas denuncias.

A Casa de Apoio do Programa de Atendimento aos Meninos e Meninas de Rua da Fundação do Serviço Social do DF recebeu dos Centros de Desenvolvimento Social – CDSs de Brasília, Núcleo Bandeirantes e Taguatinga 13 crianças e Adolescentes no mês de março de 1998. Das 18 crianças e adolescentes que permanecem na Casa de Apoio no mês de março de 1998, 12 delas freqüentam em período integral, Manhã, tarde e noite.

Crianças e adolescentes atendidos pela Frente de Rua do Programa de Atendimento aos Meninos e Meninas de Rua da Fundação do Serviço Social do DF, durante o mês de março, somaram 2.514 mil meninos e meninas.

O centro de Atendimento ao Adolescente Trabalhador – CAAT da Fundação do Serviço Social do DF recebeu, no mês de março de 1998, 42 novos jovens trabalhadores. O CAAT encaminhou para cursos profissionalizantes os 42 adolescentes admitidos no mês de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 2842 /2004
Fs. N.º 06 BIA



março de 1998. Dos meninos e meninas atendidos e dos 73 desligados, no mês de março de 1998, pelo CAAT, somente dois se desligaram por motivos de maioridade.

Segundo os dados de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE do Programa de Atendimento ao Adolescente Infrator da Fundação do Serviço Social do DF, em março de 1998, haviam 497 adolescente em regime de internação provisória. As grandes maiorias dos adolescentes admitidos no CAJE, em março de 1998, residem em Ceilândia.

Hoje Ceilândia conta com uma população de aproximadamente 600.000 mil habitantes, sendo 40% de sua população é formada por crianças e adolescente, passando por modificações que repercutem nas formas de sociabilidade e de organização dos seus moradores. Hoje, configura-se como a região administrativa do Distrito Federal com o maior índice populacional, e seu crescimento é visto de forma distinta pela população, vindo com isto o aumento significativo das ocorrências de violência. Alguns moradores sentem-se orgulhosos com o desenvolvimento da cidade, considerando já existir atividades econômicas que garantem certa autonomia em relação ao Plano Piloto.

Embora a cidade tenha melhorado, especialmente no plano da infra-estrutura urbana com um total de 100% de rede de esgoto sanitário e 99,84% de abastecimento de água, os dados demonstram que existem diferenças na composição dos estratos sociais da Ceilândia, sendo ainda significativo os índices de baixa escolarização e rendimento de parte da população. A renda bruta média familiar é de R\$ 851,95 sendo que o chefe da família detém a principal fonte de renda (64,27%) e os demais membros participam com 35,73%. O nível de escolaridade dos chefes é baixo, predominando aqueles que possuem apenas o primeiro grau incompleto (49,50%), seguidos por 15,43% com o segundo grau completo e apenas 1,55% deles têm o nível superior de ensino.

Existem bairros onde as condições de infra-estrutura urbana estão mais desenvolvidas, enquanto outros, como é o caso do Setor QNQ e QNR, na saída para a Barragem do Descoberto, composto por assentamentos, ainda vive a precária condição dos anos inicial da cidade. O condomínio mais pobre do Distrito Federal, denominado Prive, esta localizado em Ceilândia, configurando uma área urbana com equipamentos e serviços urbanos coletivos inadequados para garantir um bom patamar de qualidade de vida.

Recomendações do CONANDA*

O legislador estabeleceu, conforme a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.242/91, (do funcionalismo publico) de 12/10/91, ao art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que: Em cada município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 2842 / 2004
Fls. N.º 07 BIA	

* CONANDA –Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Ocorre que a diversidade populacional, econômica e de dimensões físicas entre os municípios brasileiros indica a necessidade do estabelecimento de parâmetro para a criação de Conselho Tutelar além do mínimo legal.

Por considerar de fundamental importância para implementação de uma política de atendimento eficiente para o município, o Conanda recomenda a criação de um Conselho Tutelar a cada 200 mil habitantes, ou em densidade populacional menor quando o município for organizado por Região Administrativas, ou tenha extensão territorial que justifique a criação de mais de um Conselho Tutelar por região, devendo prevalecer sempre o critério da menor proporcionalidade.

Além das possibilidades acima, ressalta-se que outras realidades devem ser consideradas para a criação de mais Conselhos Tutelares, prevalecendo, de qualquer forma, o princípio constitucional da prioridade absoluta, notadamente no que tange à destinação privilegiada de recursos para o atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Posicionamento do Colegiado*

Considerando que a demanda atendida pelo Conselho Tutelar de Ceilândia chega a 600.00 mil habitantes e preocupados em oferecer um atendimento emergencial e de qualidade para esta população, que chega a atingir de 25 a 30 casos dia, nos é de consenso que este conselho, vem sofrendo uma sobrecarga de casos, criando ao longo do tempo uma demanda reprimida.

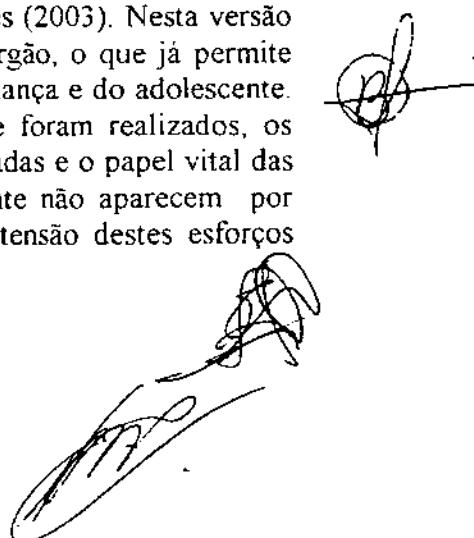
Este relatório procura trazer dados gerais das ações desempenhadas por este Conselho Tutelar no período de dois mil e três (2003), dando enfoque inicial ao princípio histórico inerente às lutas e conquistas ao longo destes quatro anos, sem, contudo, perder de vista os novos desafios a serem desbravados a luz do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Destacamos ainda informações no que se refere ao número de casos registrados, medidas aplicadas, notificações, contatos com Conselhos Tutelares de outros Estados, palestras realizadas junto as Instituições governamentais e não governamentais e parcerias deste Conselho.

O Conselho Tutelar de Ceilândia apresenta à comunidade em geral, as Instituições e parcerias, o trabalho desenvolvido ao longo do ano de dois mil e três (2003). Nesta versão ainda resumida serão encontrados dados gerais da atuação deste órgão, o que já permite dimensão do comprometimento dos conselheiros com a causa da criança e do adolescente. Porém, todo trabalho humano desenvolvido, as condições em que foram realizados, os conteúdos das violações, as histórias de vida que foram acompanhadas e o papel vital das ações para a garantia da integridade de tantas famílias, infelizmente não aparecem por questão de sigilo de caso. Assim, cabe a quem tem noção da extensão destes esforços interpretar os dados.

* Consenso dos Conselheiros

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. No 2842, 2004
Fol. N.º 08 BIA



1 – Participação sistemática e responsável do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal , junto ao Poder Executivo e Legislativo na elaboração da proposta orçamentária, com a finalidade de suprir e garantir a implementação de políticas públicas conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

2 – Ações integradas entre as várias Secretarias do Distrito Federal, assim, criando núcleos regionais que possam viabilizar as demandas existentes, haja vista que, a ação articulada entre os setores se dá por iniciativa isolada de alguns profissionais. Sendo assim, cabe ao governo articular essa integração, sobre tudo a partir do CDCA.

3 – Creches. Grande parte dos casos atendidos no Conselho Tutelar está sob o título de negligência. Em alguns casos estas negligências são geradas a partir da falta de estrutura familiar (vulnerabilidade social), ou seja, são mães que trabalham e que em sua grande maioria deixam seus filhos sozinhos sendo importante destacar que em vários casos as crianças maiores são responsáveis por seus irmãos de menor idade.

4 – Descentralização dos serviços psicoterapêutico para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas das mais diversas violências, destacando aqui, a violência sexual. Esta recomendação na realidade abrange as famílias que diante da condição de vulnerabilidade social não conseguem garantir acesso ao COMPP, HMIB, etc. Diante desta problemática cada Região administrativa deveria contar com Centros referenciais de atendimento a estas vítimas.

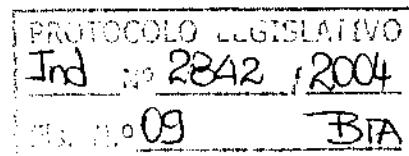
6 – Acesso a programas de profissionalização associados a parcerias que viabilizem também o acesso ao trabalho, pois boas partes das famílias possuem problemas estruturais em virtude do desemprego e da falta de perspectiva de melhoria de vida.

7 – Garantia de recursos orçamentários para os órgãos do Serviço Social, pois a grande demanda supera as ações existentes, com o objetivo central de garantir a qualidade do trabalho.

8 – Prevenção à evasão escolar com a participação de equipes de apoio psicopedagógico em cada escola. Nesta Visão, as ações da Secretaria da Educação poderiam ser associadas às ações da Secretaria de Esporte, dando ênfase especial à promoção do sujeito de direito.

Os conselheiros de Ceilândia não medem esforços, apostando tudo na edificação de um órgão forte, presente e representativo, e não se detendo a uma visão tecnicista da atuação, também favoreceram a sensibilização e responsabilização do Estado e da sociedade. Cabe destacar, por exemplo, a busca constante dos conselheiros nos espaços educacionais, assim, ministrando várias palestras e pontuando através do dialogo os direitos sociais inerentes à pessoa humana, sendo enfocado em especial o histórico dos direitos da infância e da juventude deste País.

Os conselheiros tutelares estão conscientes da indispensabilidade da existência do Conselho Tutelar, e do potencial que sua atuação demonstrou. Foi, sem dúvida ao longo do ano de dois mil e três, um importante elemento aglutinador das instituições que de fato contribuem com o desenvolvimento social em Ceilândia. As ações demandadas neste



A large, handwritten signature is written over the bottom right corner of the stamp, appearing to read "M. M. 09 BPA".

Conselho poderão gerar efeito social muito mais significativo desde que otimizadas com uma rede de serviços públicos que realmente atenda a demanda e desde que hajam políticas articuladoras, elaboradas participativamente. Este é o principal desafio e a grande bandeira para aqueles que acreditam em uma sociedade capaz de vencer os desmandos da desigualdade, pois, apenas nesta visão, poderemos compreender o significado da palavra política.

Enfoque Histórico do Conselho Tutelar de Ceilândia

Primeira gestão – Eleição dia 06/12/1998

- Posse dia 11/11/1999

- Nomeação – dezembro de 1999

Curso de capacitação pelo CDCA e PDIJ – Abril de 1999

Segunda gestão – Eleição dia 28/09/2003

- Nomeação - dia 14/11/2003

Curso de capacitação pelo CDCA – novembro de 2003

Instalação do Conselho Tutelar – Centro Cultural de Ceilândia – janeiro 2000

Regulamentação legal (aprovação da Lei Distrital de n. 2.640/2000) – dezembro de 2000.

Mobilização por melhores condições de trabalho e estrutura dos Conselhos Tutelares do DF
– a partir de 2000

Ingresso no SIPIA – novembro 2001

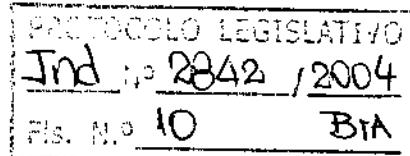
Participação dos conselheiros em eventos nacionais – Anos 2001, 2002 e 2003.

Criação da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do DF –
ASCONEXCT Ano de 2002.

- Casos registrados em 2003 – 1.503 mil casos

Casos por categoria de violação

A categoria dos casos no Conselho Tutelar de Ceilândia tenta seguir os parâmetros nacionais do Sistema de Informação para a infância e adolescência - SIPIA, com pequenas diferenças. Na categoria “situação de risco específica” estão incluídos situações difusas e imprecisas de violação, possível envolvimento com droga, envolvimento com gangs, uso de bebida em escola e situação de rua, ainda que temporária, com fuga de casa, por exemplo.



Two large, handwritten signatures in black ink, one above the other, located on the right side of the page.

Neste quadro temos os tipos de violação e o número de casos registrados.

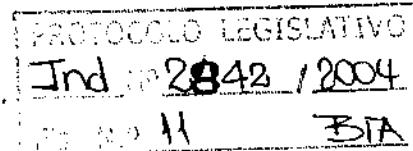
TIPOS DE VIOLAÇÃO	Nº de casos
Negligência (ausência de convívio familiar, abandono, falta de cuidados adequados para o desenvolvimento).	276
Situação de risco	381
Maus tratos (abuso e agressões físicas espancamentos, lesões corporais, agressão exercida por policiais e maus tratos crônicos).	274
Convivência familiar inadequada	50
Ato infracional (verificação por conselheiros ou denuncia de pais, escolas, etc. Comportamento de risco tentativo de suicídio e homicídio, furtos e evasão do CRT).	75
Evasão escolar, violações do direito a educação conflito aluno-escola-família.	59
Violência sexual	64
Situação de miséria	43
Trabalho infantil	25
Negação de paternidade	15
Medidas Aplicadas em 2003	893
Notificações Expedidas em 2003	504

Além destes casos registrados, houve atendimentos especiais não diretamente vinculados à violação de direitos, mas a promoção. Nesta categoria incluem-se principalmente os casos de solicitação de liberação de hospital, orientação e encaminhamento para a solução de conflito de guarda e de pensões, orientação e aconselhamento em relação aos pais e responsáveis e solicitação de segundas vias de registros de nascimento.

São os familiares das crianças e adolescentes, especialmente os genitores, os principais agentes violadores de direitos – em cerca de 95% dos casos. Outros cerca de 5% são vizinhos, desconhecidos, servidores governamentais, e ocasionalmente, não governamentais.

Situação dos mobiliários, Equipamentos e material de expediente.

Na estrutura do Governo do Distrito Federal, somos vinculados a Secretaria de Ação Social, por sua vez a Coordenação de Apoio Técnico-administrativo, que conforme a lei distrital 2.640/2000, tem a função como o nome já diz, dar suporte aos Conselhos Tutelares do DF, infelizmente ainda não conseguimos criar uma articulação sistemática no âmbito do GDF, que fosse capaz de dotar o nosso Conselho, de recursos material básico e humano, de forma a permitir um funcionamento que possa expressar um serviço público de relevância e de qualidade. Neste sentido e entendendo da importância deste órgão conseguimos



A large, handwritten signature is written across the bottom right of the page, covering the area where the stamp was placed.

minimamente atender a população articulando com a sociedade organizada, que tem nos apoiado fazendo alguns empréstimos de materiais que utilizamos, como o aparelho de FAX, aparelho telefônico, Hub, mesas e cadeiras, tal situação nos faz sentir ameaçados da continuidade do nosso trabalho, pois a qualquer momento estes bens poderão serem solicitado, tendo em vista que os mesmo estão a título de Empréstimo. Ainda vale ressaltarmos que os computadores e impressora quando apresentam defeitos, quando o pedido de manutenção é atendidos isso ocorrem numa média de 02 (dois) meses. Alguns casos dependendo da gravidade e necessidade fazemos "vaquinha" para abastecer carro, compra de papel de fax e ofício, bloqueador de linha telefônica e etc.

Situação do Transporte

O Conselho Tutelar de Ceilândia sempre teve como dificuldade o transporte que não conta com um veículo que possa garantir de maneira sistemática as atividades externas e internas, o mesmo sempre apresenta defeitos prejudicando o andamento dos encaminhamentos feitos por este Conselho. Como se não bastasse a nossa quota de combustível é infinitamente insuficiente, o que compromete a programação de funcionamento deste Conselho Tutelar.

Órgãos e instituições mais solicitadas em requisições de serviços

- 1º - CDS
- 2º - Escolas
- 3º - Hospital
- 4º - Defensoria Pública/fórum/ vara de família
- 5º - Delegacias

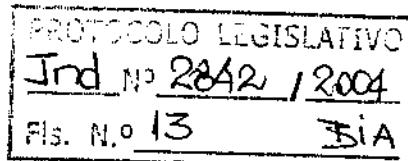
PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N° 2842 / 2004
Fls. N.º 12 BIA

Além dos demais Conselhos Tutelares do Distrito Federal, sempre em comunicação conosco, atuamos em conjunto com os seguintes Conselhos Tutelares de outras unidades da federação.

Estados da Federação que interagiram com o Conselho Tutelar de Ceilândia	
Cidade Ocidental - GO	Ribeirão Preto - SP
Luziânia - GO	São Paulo - centro - SP
Aguas Lindas - GO	Osasco - SP
Aparecida - GO	Sumaré - SP
Rio Verde - GO	Mauá - SP
Alexania - GO	Araçatuba - SP
Anápolis - GO	Barreiras - BA
Jataí - GO	Imperatriz - MA
Padre Bernardo - GO	Cuiabá - MT
Formosa - GO	João Pessoa - PB
Paracatu - MG	Redenção - PI
Araguari - MG	Natal - RN
Belo Horizonte - Centro - MG	Vitória - ES

Instituições que trabalham em conjunto com o Conselho Tutelar de Ceilândia.

- . CDS/ Ceilândia e órgãos do serviço social (COSE, etc.)
- . Gerencia Regional de Ensino
- . SOS Criança
- . Ministério publico – Promotoria da Infância e da Juventude
- . Vara da Infância e da Juventude
- . Administração Regional de Ceilândia e Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.
- . HRC, HMIB, postos de saúde e COMPP
- . Polícia Militar do DF
- . Corpo de Bombeiro do DF –
- . CEMIM – Centro Miguel Magone
- . C.C.C – Centro Comunitário da Criança
- . Cantinho do Girassol
- . Criamar
- . CEAR
- . Creche Frederico Ozanam
- . Lar São Jose
- . APEC
- . UCB – Universidade Católica de Brasília
- . Creche Raio de Sol
- . UNB – Universidade de Brasília
- . Arquidiocese de Brasília
- . CONANDA
- . Ministério da Justiça – Departamento da criança e do adolescente e coordenação dos Conselhos Tutelares
- . Grupo Amor exigente
- . CECRIA
- . MNMMR -Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua



Na tentativa de elaborar uma reflexão critica a luz do Estatuto da Criança e do Adolescente, várias atividades foram desempenhadas pelo Conselho Tutelar de Ceilândia. Nesta visão coletiva da Lei, foram promovidas palestras junto a varias escola da rede pública e privada, encontros com dirigentes de instituições governamentais e não governamentais com o intuito de discutir e rediscutir os novos paradigmas abordados pela Lei Federal nº 8.069/90.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. J. S. 2004".

Simplificação das atividades realizadas em 2003

- Fevereiro - 03 - atividades
- Março - 05 - atividades
- Abril - 04 - atividades
- Maio - 06 - atividades
- Junho - 10 - atividades
- Julho - 06 - atividades

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "D. J. S. 2004".

Agosto - 10 - atividades
Setembro - 07 - atividades
Outubro - 02 - atividades
Novembro e Dezembro - 05 atividades

Nos meses de novembro e dezembro - Cursos de capacitação, Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do adolescente, Conferência Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente, II Congresso Nacional dos conselheiros tutelares realizado no município de Luziânia - GO e participação na Ação Comunitária Rural de Ceilândia, realizada pela Administração Regional da Ceilândia- DF.

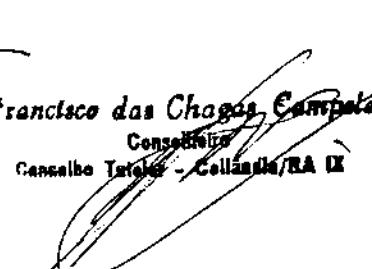
Dia 27/08/2003 a nível regional foi realizado o I PRIMEIRO ENCONTRO REGIONAL DO CONSELHO TUTELAR DE CEILANDIA, COM ENTIDADES E COMUNIDADE DE CEILANDIA, sob o tema: CONSELHO TUTELAR MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA UMA AÇÃO CIDADÃ NA PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE. Este encontro acumulou as experiências adquiridas ao longo destes quatro anos de trabalho.

Recomendações deste Conselho na Formulação de Políticas Públicas para a Infância e Juventude – Art 136 IX Lei Federal nº 9.069/90

Os espaços de atendimento diretos às crianças e aos adolescentes numa situação urbana serão além das famílias. Assim, as escolas, as creches, os serviços de saúde e os serviços da Assistência Social, são fundamentais para as famílias de baixa renda. Ainda em relação ao atendimento realizado pelos COSES e serviço social, é visto que tais atendimentos sofrem com as estruturas precárias, que deixam a desejar em se tratando do princípio primazia no atendimento e formulação de políticas. Os profissionais disponíveis para este, apesar de grande empenho, são poucos diante da grande demanda. As demandas por sua vez, são dependentes de recursos materiais oriundos e dependentes da ordem política e da existência de planejamento e de orçamento específico



Evaldo Carvalho da Silva
Conselheiro
Conselho Tutelar de Ceilândia
Mat. 113.668-2



Francisco das Chagas Campelo
Conselheiro
Conselho Tutelar - Ceilândia/RA IX

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n° 2842 /2004
FIS. N.º 34 BIA